



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº. 23005.000786/2008-86 e a Resolução nº. 33/CEPEC **RESOLVE:**

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Letras, nível de Mestrado***, com área de concentração: Literatura e Práticas Culturais e Lingüística e Transculturalidade, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 510 horas e 20 vagas.

**Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício**